



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

578

Capa

Parecer nº 252/2024 - SE



PARECER N° 252/2024-SE

Para: Comissão de Contratação

Assunto: Análise Documentação – Dispensa Eletrônica n. 013/2024

Processo Administrativo Eletrônico: 938/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do Município de Marmeiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

Conforme solicitado pela Comissão de Contratação, e pelo item 3.3.5 do Aviso de Contratação Direta, reuniram-se os servidores designados para análise dos documentos solicitados no Termo de Referência, para o Item 02.

A documentação analisada consta nos Complementos de 02/07/2024 07:51:52 (arquivo “27 - Diligências Proposta Ajustada e Catálogos - ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA.pdf”) e 08/07/2024 16:40:51 (arquivo “30 - Proposta Ajustada - ACR Iluminação Pública Item 02.pdf”), do Processo Eletrônico Administrativo supramencionado.

Com base nas informações verificadas na análise (ANEXO I), apresentamos abaixo as conclusões:

Item 02	EMPRESA: ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.683.848/0001-03
Conclusão:	Apta
Motivos:	Atende aos requisitos do edital.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Marmeiro, 09 de julho de 2024.

Michel Martinazzo
Matrícula n. 1309-9

Everaldo Sobrinho de Oliveira
Portaria n. 6.601/2021





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

580

ANEXO I

Conferência dos itens mencionados no Termo de Referência:

Célula verde	Atende
Célula Vermelha	Não Atende
Célula Branca	Informação insuficiente

4.1-a Catálogo, Ficha Técnica, ou outro, do Fabricante/Marca, com Especificações Técnicas

R.: Apresentado catálogo fabricante EMPALUX - modelo LED SDM Sarin LP10036

4.1-b Conferência das informações do catálogo com a especificação do objeto:

- 1 Potência nominal mínima de 50W e máxima de 60W
- 2 Potência nominal mínima de 90W e máxima de 100W
- 3 Potência nominal mínima de 180W e máxima de 200W
- 4 Tensão bivolt automática 127V/220V
- 5 Fluxo luminoso mínimo: 6600 lúmens
- 6 Fluxo luminoso mínimo: 11000 lúmens
- 7 Fluxo luminoso mínimo: 22000 lúmens
- 8 Eficiência luminosa mínima: 110 lúmens/W
- 9 Índice e reprodução de cores (IRC) mínimo: 70%
- 10 Temperatura de cor correlata (TCC) de 4500K a 5000K
- 11 Fator de potência mínimo: 0,95
- 12 Expectativa de vida útil mínima: 50.000h para L80
- 13 Distorção harmônica total (THD) máxima: 10%
- 14 Tecnologia dos Leds: SMD - Surface Mount Device ou COB
- 15 Distribuição luminosa Transversal: Tipo II (NBR 5101)
- 16 Distribuição luminosa Longitudinal: Média e/ou Curta (NBR 5101)
- 17 Controle de Distribuição Luminosa do tipo Limitada ou Totalmente Limitada (NBR 5101)
- 18 Corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza, ou corpo extrudado
- 19 Compatível com braços de diâmetro entre 48,5mm a 60,3mm
- 20 Compatível com superpostes com luminária tipo pétala
- 21 Fixação por parafusos de aço inox
- 22 Controlador eletrônico para módulos de LED (driver) interno ao corpo da luminária
- 23 Conjunto óptico formado por conjuntos modulares
- 24 Com tomada
- 25 Com relé fotoelétrico (e garantia de 5 anos) incorporado à luminária conforme NBR 5123
- 26 Índice de proteção IP66 para o conjunto óptico
- 27 Índice de proteção IP66 para o compartimento do driver
- 28 Índice de proteção contra impactos mínimo: IK08

ACR (1) 60W	ACR (2) 100W	ACR (3) 200W
60 W	100 W	200 W
Atende	Atende	Atende
7800 lm	13000 lm	26000 lm
130 lm/w	130 lm/w	130 lm/w
>70%	>70%	>70%
5000 K	5000 K	5000 K
0,96	≥0,95	≥0,95
Atende	Atende	Atende
<10%	<10%	<10%
Atende	Atende	Atende
Atende*	Atende*	Atende*
Atende*	Atende*	Atende*
Atende	Atende	Atende
Atende	Atende	Atende
Atende	Atende	Atende
-	-	-
Ok após diligência	Atende	Atende
Atende	Atende	Atende
Atende	Atende	Atende
Atende	Atende	Atende

4.1-c Laudos/ensaios

Laboratório acreditado pelo INMETRO? Legenda:

SIM	SIM	SIM
(1) 60W	(2) 100W	(3) 200W
fl. 141-142	fl. 144-145	fl. 144-145
fl. 17	fl. 39	fl. 20
fl. 157	fl. 160	fl. 160
fl. 17	fl. 39	fl. 20
fls. 44 e 122	fl. 47	fls. 28, 47, 67, 125
fl. 157	fl. 160	fl. 160
fls. 49-50	fls. 52-53	fls. 52-53

OBS¹: o quadro apresentado, neste momento, refere-se apenas a análise do Item 02.

OBS²: ERRATA - No item 4.1-a, do Anexo I, do Parecer n. 248/2024-SE, estava escrito “Apresentado catálogo fabricante EMPALUX - modelo LED SDM Sarin LP06036”, sendo que o correto é “Apresentado catálogo fabricante EMPALUX - modelo LED SDM Sarin LP20036”.

